

ADITAMENTO AO AVISO N.º 39/2020

MEDIDA 19 – APOIO AO DESENVOLVIMENTO LOCAL DE BASE COMUNITÁRIA (DLBC) LEADER
SUBMEDIDA 19.2 – APOIO À REALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES DO ÂMBITO DAS ESTRATÉGIAS DE DESENVOLVIMENTO LOCAL (EDL)
INTERVENÇÃO 6.4 – INVESTIMENTOS NA CRIAÇÃO E NO DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES NÃO AGRÍCOLAS
PORTARIA N.º 97/2015 DE 20 DE JULHO DE 2015, ALTERADA E REPUBLICADA PELAS PORTARIAS Nº 10/2016 DE 12 DE
FEVEREIRO, Nº 78/2017 DE 6 DE OUTUBRO E 10/2019, DE 7 DE FEVEREIRO
ESTRATÉGIA DE DESENVOLVIMENTO LOCAL DA GRATER

Torna-se público que no aviso 39/2020, publicado no dia 16 de março de 2020, relativo à Medida 19 – Apoio ao Desenvolvimento Local das Estratégias de Desenvolvimento Local (EDL), 19.2 – Apoio à Realização de Operações do âmbito das Estratégias de Desenvolvimento Local, Intervenção 6.4 – Investimento na Criação e no Desenvolvimento de Atividades não Agrícolas, do Programa de Desenvolvimento Rural para a Região Autónoma dos Açores, onde se lê:

6. Dotação orçamental

A dotação orçamental para o presente aviso é de 238.223,01 € de Despesa Pública (contribuição FEADER e contribuição ORAA).

Deve ler-se

A dotação orçamental para o presente aviso é de 332.010,40 € de Despesa Pública (contribuição FEADER e contribuição ORAA).

Para a obtenção de informações ou esclarecimentos adicionais podem ser usados os seguintes contactos:

GRATER – Associação de Desenvolvimento Regional

Rua do Hospital, 19 – Praia da Vitória

Telefone: 295 902 067/8

Telemóvel: 964 615 976

Correio eletrónico: grater@grater.pt

Praia da Vitória, 14 de janeiro de 2021

O Organismo Intermediário de Gestão

Cofinanciado por:

